



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 3 AO PLE Nº 51/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 - Prefeito do Recife - Altera a Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife.

Artigo único. Alterem-se os incisos I, II e III do artigo 12 do Projeto de Lei do Executivo nº 51, de 17 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

"Art 12 Suprimam-se os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009:

I - incisos I, II, e X do art. 14;

II - incisos II, V, VI, VIÍ, X e XI do art. 15;

III- incisos I, II, XI do art. 16;

....."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa manter o texto original da Lei Municipal nº 17.537/2009, no tocante a negativa de inscrição para permissionários, permissionários pessoa jurídica, bem como condutores auxiliares, que tenham sido condenados por crimes dolosos e/ou por crimes culposos, neste último caso se reincidente num período de 3 (três) anos.

Por constituir serviço de utilidade pública, a atividade dos taxistas é regulamentada por Lei Municipal que, dentre outros requisitos, exige a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais, a fim de atender um ponto crucial na relação motorista/passageiro: a confiança

A Certidão de Antecedentes Criminais é um documento emitido pelas autoridades policiais que atesta se uma pessoa possui registros de crimes em seu histórico. Emitir essa Certidão é de extrema importância, não apenas para os motoristas, mas para a sociedade como um todo.

Ela desempenha um papel fundamental na promoção da segurança, ajudando a evitar a contratação de indivíduos com histórico criminal que possam representar um risco para os passageiros e a comunidade em geral.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de novembro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

